



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 03 de outubro de 2025.

De: Divisão Legislativa

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 3533/2025

Proposição: Emenda nº 66/2025

Autoria: ANTONIO C&A

Ementa: Suprime o artigo 3º e altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 741/2025, que institui a prática da cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Serra – ES, para incluir referência à Lei Ordinária nº 4.950/2019.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Ciente

Descrição:

Ao Primeiro Secretário, Para conhecimento e inclusão no expediente.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia (EMEN)

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330039003300380030003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

